



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SEAOJ – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS - SEMAN – AB

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2021, em cumprimento ao r. mandado nº 510004261701, extraído dos autos do processo nº 0027898-96.2012.4.02.5101/RJ, em que figuram como partes **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** contra **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, para o pagamento do débito no valor de R\$ 3.828.063,51 (três milhões, oitocentos e vinte oito mil, sessenta e três reais, e cinquenta e um centavos) me dirigi a Av. de Santa Cruz, 1631 - Realengo, após as formalidades legais, penhorei o(s) seguinte(s) bem(ns):

- Imóvel localizado na Av. de Santa Cruz, 1.631 – Realengo, onde funciona a Universidade Castelo Branco, cujo terreno mede 61,75m frente, 61,75m de fundos, 89,00m na lateral direita e 85,00m na lateral esquerda, com área total aproximada de 5.300 m². Possui três edificações. As duas primeiras estão situadas no lado direito do terreno, são constituídas de cinco andares (subsolo, térreo e mais três pavimentos), acesso por escadas, com diversas salas e banheiros, sendo o primeiro prédio situado na frente e o segundo nos fundos, unidos por uma área coberta comum. A terceira edificação está situada à esquerda do terreno, após um rio que por ali passa cortando todo o imóvel, possui dois andares, acesso por escadas, com diversas salas e banheiros;
- O imóvel, de matrícula 6963 – 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro – encontra-se edificado em logradouro urbanizado, com pavimentação de asfalto, iluminação pública e sistema regular de transporte. O bairro de Realengo possui diversas comunidades consideradas como área de risco;
- Avaliação do imóvel estimada em R\$ 12.190.000,00 (doze milhões, cento e noventa mil reais).

Realizada a penhora dos bens relacionados e descritos, nomeei como depositário MARCELO COSTA GISSONI, portador da carteira de identidade 05.297.084-9 DETRAN e CPF 636.845.517-91, o(a) qual declarou que reside na Rua Fialdo de Szambuya, 325 - Zona da Tupyca, cientificando-o (a) não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.